ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – MDB

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 12/03/18
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 51 /2018

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 13 / 03 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA FEITA A PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DA RUA SOL POENTE, NO BAIRRO DA PAZ, BEM COMO, CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADES NAS MESMAS.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos dos artigos 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Darci José Lermen, com cópia a Senhora Secretária Municipal de Obras, solicitando a padronização das calçadas da Rua Sol Poente, no Bairro da Paz, bem como, construção de rampas de acessibilidades nas mesmas.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei Federal nº 10.098/2000, que regulamenta a acessibilidade, o planejamento e a urbanização das vias, dos parques e demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Os já existentes, assim como suas instalações de serviços e mobiliários urbanos, deverão ser adaptados para promover a acessibilidade dessas pessoas.

Assim, pelo crescimento acelerado de Parauapebas e da População, em muitas calçadas de nosso Município não existem padronização ou rampas de acessibilidade para idosos, cadeirantes e deficientes.

É de extrema importância a promoção da acessibilidade, pois infelizmente, assim como em muitos lugares, em nosso Município há muito o que fazer neste sentido, sobretudo, com relação as calçadas existentes devido a sua irregularidade e degraus que tem impossibilitado o direito de locomoção dos nossos munícipes e visitantes.

Em relação a Rua Sol Poente, cabe ressaltar que ela é um centro comercial, com grande fluxo de pessoas e o Bairro da Paz e um dos maiores Bairros do município, por isso a necessidade de se promover a acessibilidade.

Diante do EXPOSTO, requeiro a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa.

Parauapebas (PA), 12 de março de 2018.

Rafael Ribeiro
Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB